

OS XERIFES DA SAÚDE

A Gestão da UPA e do Hospital de Várzea Paulista

Como será o final desta novela?

CRONOLOGIA DOS ACONTECIMENTOS

2017 - Novembro

No final do mês de novembro de 2017, O Ministério Público do Estado de São Paulo deflagrou uma operação batizada de “OPERAÇÃO OURO VERDE”, com o objetivo de desarticular grupo criminoso que estava desviando recursos da área de saúde, (Hospital Ouro Verde), na cidade de Campinas.

A empresa investigada é a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE**, que também estava atuando em outros municípios, sendo Várzea Paulista um deles.

O GAECOMPSP (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) realizou diligências em todos os municípios onde a VITALE estava atuando e recolheu documentos para averiguações.

2018 - Agosto

Com o aproximar do término do período de contrato com a OS VITALE e diante da repercussão negativa dos acontecimentos, a Prefeitura de Várzea Paulista procede a um aditamento contratual de 6 (seis) meses, para que nesse período fosse realizado o processo licitatório para substituição da empresa gestora da UPA e do Hospital.

2018 - Dezembro

Em 12 de dezembro, durante um depoimento de um dos diretores da VITALE, Sr. Paulo Câmara, foi mencionado que houve pagamentos de

propina para os secretários de comunicação e de saúde, da cidade de Várzea Paulista.

Em meados do mês, foi aberto o Concurso de Projetos nº 4717/18, objetivando a contratação de organização social para a gestão da UPA e do Hospital, com data prevista para entrega de propostas em 11.01.2019.

2019 - Janeiro

O processo licitatório foi suspenso por determinação do TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), em virtude de pedido de impugnação ao edital, vale destacar que os pedidos de impugnações realizados diretamente junto a Prefeitura foram indeferidos.

2019 - Fevereiro

Diante do eminente encerramento do prazo do aditamento contratual, a Prefeitura realizou um novo aditamento pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

2019 - Março

Antes que houvesse o pronunciamento do TCESP, a Prefeitura procedeu ao cancelamento do edital e realizou a publicação de novo edital, com algumas alterações. Notamos que no pronunciamento do TCE, quando do recebimento do cancelamento do edital, informou que deveria a municipalidade ter aguardado o pronunciamento, mas, acolheu o novo processo licitatório.

2019 - Abril

No dia 29 de abril foram entregues os envelopes por parte de 7(sete) organizações sociais, e, na Ata de recebimento foram realizados pedidos de impugnações de várias entidades.

2019 - Maio

No dia 2, a COMUL (Comissão Municipal de Licitações) julgou as documentações contidas no envelope nº 1, e, habilitou a organização Social **INSTITUTO SOLEIL** e desabilitou as organizações sociais **APGP** – Associação Paulista de Gestão Pública, a Organização Social Essencial Saúde, Educação Excelência em Cidadania e Políticas Públicas, o **IAGES** – Instituto de Apoio e Gestão, o **INGEX** – Instituto Nacional de Gestão para Excelência em Saúde, o **IAPP** – Instituto de Apoio a Políticas Públicas e o **ISSRV** – Instituto Social Saúde Resgate a Vida.

Foram apresentados recursos pelas entidades APGP, INGEX, IAPP e ISSRV, sendo que todos foram indeferidos em 15 de maio.

No dia 22 de maio foi comunicado, por parte da Prefeitura, que no dia 24 de maio ocorreria a abertura do envelope 2, que ocorreu na data prevista.

No dia 24 de maio foi também procedida a avaliação da empresa SOLEIL, por parte da Comissão Especial de Avaliação.

2019 - Junho

No dia 05 de junho, em decorrência de uma liminar expedida pela Justiça, em atendimento a um Mandado de Segurança, a Prefeitura anunciou a suspensão do processo licitatório.

No dia 05 de junho, o GAECO esteve novamente em Várzea Paulista, desta vez para recolher documentos nas residências dos secretários de comunicação (David) e secretária de saúde (Mônica), além de seus respectivos gabinetes e também em um consultório odontológico.

No dia 06 de junho, o MPSP, através da promotora de justiça, diante das considerações apresentadas no Mandado de Segurança impetrado pela APGP, instaurou um **inquérito civil**.

No dia 06 de junho, o MPSP, através da promotora de justiça, apresentou a Prefeitura, recomendações ao Sr Prefeito Municipal.

No dia 11 de junho, a Prefeitura anuncia a exoneração dos dois secretários.

No dia 14 de junho, tendo em vista o vencimento do prazo contratual e a inviabilidade de renovação, o Prefeito autorizou a contratação emergencial de organização social para gestão da UPA e do Hospital.

No dia 15 de junho, a Prefeitura, através de envio de e-mails, comunicou a 7 empresas que estaria recebendo até às 16:00 h do dia 19, propostas para a gestão administrativa da UPA e Hospital, ressaltando que a comunicação foi realizada por volta das 19:00 h (sexta-feira).

No dia 19 de junho, foi realizada a sessão de entrega das propostas, onde uma das organizações sociais fez constar observações importantes, quanto aos critérios utilizados no processo. Nesta ocasião foi escolhida a empresa que apresentou o menor valor, a INGEX.

Nesta mesma data a organização social APGP impetrou MANDADO DE SEGURANÇA contra os atos praticados na referida sessão de abertura e da decisão proferida.

No dia 28, o MS passou as mãos da juíza para que profira a decisão quanto ao pleito de concessão de liminar.

ANÁLISE DOS FATOS

Já em novembro de 2017 chegou ao conhecimento público dos fortes indícios de irregularidades por parte da VITALE, na gestão de recursos públicos da saúde na cidade de Campinas, que, no mínimo, deveria acender ao sinal de alerta para as demais cidades onde a entidade estivesse operando.

No caso de Várzea Paulista, tendo-se em vista que o contrato estaria vigente até agosto de 2.018, seria prudente a abertura de um processo licitatório para que uma nova entidade pudesse ser escolhida para a gestão administrativa da UPA e Hospital, ressaltando que 7 meses é tempo suficiente para a realização de um processo.

Apesar de haver denúncias de irregularidades por parte do membro do COMUS – Conselho Municipal de Saúde, Sr. José Maria dos Anjos, na gestão do contrato com a VITALE, nada foi realizado até a data de encerramento do contrato, tendo que ser aditado até fevereiro de 2.019, sob a alegação de que nesse período haveria a realização do processo licitatório.

Somente em dezembro de 2.018 foi realizada a abertura do processo, sendo a data prevista para a entrega de propostas em 11 de janeiro de 2.019, cerca de 40 dias de antecedência para o término do contrato. A Prefeitura teve cerca de um ano para a elaboração de um edital, contatos a partir da primeira fase da Operação Ouro Verde.

Essa atitude, para muitos, foi realizada de forma proposital, criando condições para que a organização social VITALE continuasse a frente da gestão do contrato por maior prazo de tempo possível.

Em janeiro de 2.019 o processo licitatório foi suspenso por determinação do TCE, tendo a Prefeitura que aguardar a manifestação do órgão fiscalizador. E, diante da situação, a Prefeitura realizou novo aditamento contratual, fazendo com a organização social VITALE permanesse a frente da gestão por um período de mais 120 dias, ou seja, até junho de 2.019.

Diante da intensificação de grande número de denúncias pelo atendimento precário, com a pressão de vereadores, com a presença constante da mídia, principalmente, a mídia das redes sociais, e ainda, com o aproximar da data prevista para o novo prazo de encerramento do contrato, a Prefeitura procedeu ao cancelamento do edital, antes mesmo do pronunciamento do TCE, e, publicou um novo edital com algumas alterações, motivo pelo qual recebeu uma advertência do TCE.

Em 29 de abril sete organizações sociais apresentaram propostas para a gestão do contrato da UPA e Hospital.

O processo consiste basicamente em apresentação de dois envelopes por parte de cada interessado, uma com os documentos para habilitação e o outro com o projeto e preços.

Na oportunidade somente uma organização apresentou a documentação em atendimento as exigências do edital, a organização social SOLEIL, conforme julgamento realizado pela COMUL - Comissão Municipal de Licitações.

Algumas empresas (4) apresentaram recursos administrativos, porém, todos foram indeferidos, o que levou algumas a apresentarem recursos na esfera jurídica, através da impetração de MANDADOS DE SEGURANÇA, dentre elas, a organização social APGP.

No Mandado de Segurança impetrado, a entidade solicita que seja considerada habilitada, apresentando suas considerações, contudo, nesta mesma petição, realiza denúncia contra a empresa SOLEIL e contra a Prefeitura, alegando ter havido favorecimento e que a entidade não comprovou capacidade técnica para atuar na área de saúde.

Ao que tudo indica tanto o Ministério Público quanto a Justiça, acolheram as denúncias, uma vez que foram admitidas as considerações e foi expedida uma liminar, por parte da juíza, suspendendo o processo e também a expedição de recomendações do Ministério Público à Prefeitura Municipal.

Algumas indagações pairam no ar, tais como:

- Se havia favorecimento no edital, qual o motivo que o mesmo não sofreu impugnações de forma tempestiva?

- Se havia dúvidas quanto aos documentos solicitados no edital, qual o motivo que nenhuma organização social pediu esclarecimentos?
- Se a COMUL julgou habilitada a empresa, qual o motivo que não houve pedido de impugnação da empresa por falta de apresentação de atestados de capacidade técnica?

Paralelamente aos fatos do processo de licitação, nova vinda do GAECO a cidade, desta feita para recolher documentos nas residências dos secretários David Alexandre e Mônica Carvalho, e, seus respectivos escritórios, acelerou a necessidade de se trocar a gestão da UPA e Hospital, e assim, a Prefeitura tentando seguir as recomendações do Ministério Público e as determinações Justiça, abriu um processo de contratação emergencial de forma, talvez, atabalhoada, e, que possa não ter seguido as determinações expressas na legislação federal de licitações.

A análise dos procedimentos adotados deverá receber o tratamento pelos órgãos competentes, não iremos realizar comentários, todavia, o critério adotado foi o de se analisar somente o menor valor proposto, o que resultou em se declarar vencedora a organização social INGEX, até aí, tudo parece normal, ou quase, se não fosse o fato que a direção da INGEX é composta basicamente por integrantes ou ex-integrantes da organização social VITALE.

Não conformada com a decisão, a organização social APGP impetrou em 19 de junho, mesmo data de realização da entrega das propostas, novo MANDADO DE SEGURANÇA, desta feita, na tentativa de se inabilitar a INGEX e para ser declarada vencedora, processo esse que se encontra decisão da Justiça, quanto a necessidade de expedição de liminar.

Destacamos os principais pontos da petição da APGP:

- Informa que o Diretor Presidente da INGEX é diretor financeiro/administrativo da VITALE e apresenta documentos que evidenciam o fato;
- Falta de requisitos mínimos na proposta da INGEX;
- Informa que a planilha da INGEX suprimiu itens.
- Solicita a desclassificação da INGEX e o eventual cancelamento de contrato, caso já tenha sido celebrado.

Não havendo fato que contrariasse a decisão proferida pela Prefeitura, em 24 de junho, a organização social INGEX passou a gestão administrativa da UPA e Hospital.

Pelo visto, estamos longe de saber o final dessa novela, pois, o processo licitatório está suspenso em virtude de liminar expedida pela Justiça, e, a qualquer momento poderemos ter a liminar cassada, o que determinaria a continuidade do processo e como existe uma única

empresa habilitada, e, conforme avaliação, atende as exigências do edital, poderá ser declarada vencedora, e, ter o direito de celebrar contrato com a Prefeitura e assumir a gestão do UPA e Hospital.

Algumas perguntas que não encontramos respostas:

- Por que não realizaram o contrato de emergência com a única habilitada? Se estiver administrando o contrato a contento, nesse período emergencial, também poderia conduzir após decisão sobre a licitação, caso contrário, a Prefeitura poderia declarar inapta tecnicamente e proceder ao cancelamento do contrato e realizar um novo certame, em conformidade com todas as recomendações e em observância da lei federal;
- Existe o risco da UPA e Hospital não realizarem atendimentos à população, ficando os cidadãos desassistidos?
- O que está previsto para os funcionários?
- E qual a posição de nossa Câmara de Vereadores, afinal, as obrigações maiores desses são elaborar e aprovarem leis, e, fiscalizar o Poder Executivo Municipal. Assim, o que tem feito para fiscalizar esse importantíssimo assunto?

Essa novela ainda irá longe, mais do que nunca OREMOS!!!!

E em breve deveremos ter nova novela:

“O MISTÉRIO DO CEMITÉRIO?”

Novas histórias, novos atores, mas, na mesma Prefeitura!!!!